

**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS
MISSÕES *CAMPUS* DE SANTO ÂNGELO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* EM DIREITO
DOUTORADO**

MEDIAÇÃO INTERÉTNICA SOB A PERSPECTIVA WARATIANA

DOUTORANDA: ALINI BUENOD DOS SANTOS TABORDA

Orientador: Prof. Dr. Leonel Severo Rocha

SANTO ÂNGELO

2021

ALINI BUENO DOS SANTOS TABORDA

MEDIAÇÃO INTERÉTNICA SOB A PERSPECTIVA WARATIANA

Tese apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Doutora em Direito, pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.

Área de concentração: Políticas de Cidadania e Resolução de Conflitos

Orientador: Prof. Dr. Leonel Severo Rocha

SANTO ÂNGELO

2021

EPÍGRAFE

“[...] a alteridade é a possibilidade de conhecer a existência do outro. Eu existo na medida em que tenho a capacidade para reconhecer a existência do outro, e ele comporá a minha própria existência”.

(Luis Alberto Warat)

AGRADECIMENTOS

Que momento gratificante, pois agradecer é melhor que pedir!

- Em primeiro lugar, agradeço a Deus por todas as oportunidades concedidas, pela força para chegar até aqui, por ter me amparado e pelas pessoas colocadas ao meu lado e “acima” de mim, quando precisei de uma mão estendida para continuar a escalada;
- Ao meu marido, amigo e companheiro de todas as horas, boas ou difíceis... a você Cléber, pois chegamos juntos ao fim desta caminhada tão difícil!!! Vamos usufruir, como um só, os frutos de tantos anos de luta, te amo demais!
- Para o meu presente de Deus, meu amado filho Davi, agradeço por ser meu maior estímulo para seguir em frente; pelo olhar amoroso, por mesmo em tão tenra idade compreender minha ausência, mesmo quando presente, pelos inúmeros abraços e beijos na frente do computador, pois eles aqueceram meu coração e me deram ânimo. Amo você!!!
- Ao meu pai, Aristides, pelo apoio incondicional e pelo amor e carinho constante. Louvo a Deus por vocês fazer parte das nossas vidas!
- A minha mãe Almerinda (*in memoriam*) que, exatamente hoje quando escrevo essas palavras, completa 4 anos que nos deixou fisicamente, a ti obrigado é muito pouco.... Segues em meu coração e minha vida, se fizeste presente em cada etapa desse trabalho, que sonhamos juntas, e me auxiliaste de alguma forma do início ao fim. Foste sempre força, inspiração e luz!
- Ao meu irmão Anderson, por me trazer a certeza de que não importa as dificuldades nunca estaremos só, por todo carinho, por todas as palavras de perseverança, ânimo e fé. As minhas cunhadas, Janaina e Michelli, meus sobrinhos Mateus, Laís e Miguel obrigada por alegrarem e dividirem essa existência comigo, a vocês todo meu amor, carinho, admiração e gratidão!
- Ao Professor Doutor Leonel Severo Rocha, por ter aceito a incumbência de me orientar, ter confiado em meu potencial e acreditado que era possível.
- Aos professores João Martins Bertaso e Florisbal Del’olmo, um agradecimento muito especial, vocês foram sempre luz e inspiração na minha trajetória; gratidão por todo auxílio, carinho, atenção; pelo olhar fraterno.
- Aos colegas da primeira turma de Doutorado da Uri - Campus de Santo Ângelo/RS, por tudo e tanto que dividimos, pela parceria, pela ousadia de sermos nós, diferentes e incríveis. Levo todos (as) no coração!
- Aos colegas professores da Uri - Campus de Cerro Largo/RS, por todo carinho, parceria e auxílio. E de modo muito especial, aos nossos queridos alunos/as. Vocês fazem meu amor pela docência aumentar a cada dia, me instigam a ser

melhor e buscar sempre mais conhecimento, vocês enchem minha vida de afeto, e isso é tudo, afinal, sem afeto não existe nada!

- À CAPES, pelo apoio financeiro!
- Ao PPG- Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI; na pessoa das secretárias Débora e Alana, agradeço por toda atenção e auxílio e, por mesmo diante das dificuldades do país, continuarem perseverando e lutando pela educação e pesquisa.
- A todos que “passaram” por minha vida e deixaram suas marcas... mais que amigos, se fizeram irmãos! Obrigada!

RESUMO

A presente tese adentra na questão da conflitualidade entre grupos que se percebem como culturalmente distintos, principalmente por causa de questões étnico-raciais. Ela procura investigar se, a proposta de mediação desenvolvida por Luis Alberto Warat, seria possível de ser aplicada nessas relações complexas de conflito, enquanto uma melhor técnica de se realizar uma mediação interétnica ou intercultural, tendo em vista que os mecanismos empregados pelo Estado para dirimir os conflitos sociais, na grande maioria das vezes, acabam colaborando para o aparecimento de novas situações conflitantes, pois não levam em conta os fatores emocionais e sociais dos personagens da cena conflitiva, com suas sanções repressivas e estigmatizantes. Desse modo, como objetivo geral, o trabalho procura verificar a possibilidade de trabalhar os conflitos entre identidades diferenciadas, em condições de fortes assimetrias, nascidas do encontro interétnico, através da mediação waratiana transformadora, ou seja, pautada no diálogo e na sensibilidade. Para tanto, optou-se, pelo método de abordagem indutivo, e como método de procedimento o monográfico. Ademais, o trabalho foi dividido em quatro capítulos; no primeiro, foi trabalhada a diversidade de identidades étnicas, sociais e culturais nas sociedades atuais e o reconhecimento do outro; no segundo, a questão do pluralismo, do direito e da interculturalidade; no terceiro capítulo, conflitos na contemporaneidade e a problemática das relações interétnicas; no quarto capítulo mediação interétnica, sob a perspectiva waratiana, enquanto transformadora das relações sociais, possibilitando a efetivação da cidadania para a população negra. Diante disso, constata-se que a mediação é ato transformador, vai além do manejo da diferença em nossas sociedades, possibilita um espaço de construção de alteridade, respeito, reconhecimento e interação de diversas culturas. Tendo a interculturalidade como uma dimensão promotora de diálogo, o instituto da mediação interétnica ou intercultural implica uma maior capacidade de promover atitudes mais adaptadas ao contexto das diversidades étnico-raciais, promovendo o

desenvolvimento da cidadania plena, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

Palavras-chaves: Interculturalidade. Reconhecimento. Mediação. Alteridade. Cidadania.

ABSTRACT

The present thesis addresses the issue of conflict between groups that perceive themselves as culturally distinct, mainly because of ethnic-racial issues. It seeks to investigate whether, the mediation proposal developed by Luis Alberto Warat, would be possible to be applied in these complex relations of conflict, as a better technique to carry out an interethnic or intercultural mediation, considering that the mechanisms employed by the State to resolve social conflicts, in the great majority of times, they end up collaborating for the appearance of new conflicting situations, as they do not take into account the emotional and social factors of the characters in the conflictual scene, with their repressive and stigmatizing sanctions. Thus, as a general objective, the work seeks to verify the possibility of working on conflicts between different identities, under conditions of strong asymmetries, born from the interethnic encounter, through transformative Waratian mediation, that is, guided by dialogue and sensitivity. For that, we opted for the inductive approach method and the monographic procedure method. In addition, the work was divided into four chapters; in the first, the diversity of ethnic, social and cultural identities in today's societies and the recognition of the other was addressed; in the second, the issue of pluralism, law and interculturality; in the third chapter, conflicts in contemporary times and the problem of interethnic relations; in the fourth chapter, interethnic mediation, under the Waratian perspective, as a transformer of social relations, enabling the effectiveness of citizenship for the black population. Therefore, it appears that mediation is a transformative act, it goes beyond the management of difference in our societies, it allows a space for the construction of otherness, respect, recognition and interaction of different cultures. With interculturality as a dimension that promotes dialogue, the institute of interethnic or intercultural mediation implies a greater capacity to promote attitudes better adapted to the context of ethnic-racial diversities, promoting the development of full citizenship, which creates identities and a sense of common belonging the humanity.

Keywords: Interculturality. Recognition. Mediation. Otherness. Citizenship.

RESUMEN

La presente tesis aborda el tema del conflicto entre grupos que se perciben a sí mismos como culturalmente distintos, principalmente debido a cuestiones étnico-raciales. Se busca indagar si, la propuesta de mediación desarrollada por Luis Alberto Warat, sería posible aplicar en estas complejas relaciones de conflicto, como una mejor técnica para realizar una mediación interétnica o intercultural, considerando que los mecanismos empleados por el Estado para resolver conflictos sociales, en la gran mayoría de las veces, terminan colaborando para la aparición de nuevas situaciones conflictivas, ya que no toman en cuenta los factores emocionales y sociales de los personajes en la escena conflictiva, con sus represivas y estigmatizantes. sanciones. Así, como objetivo general, el trabajo busca verificar la posibilidad de trabajar los conflictos entre diferentes identidades, en condiciones de fuertes asimetrías, nacidas del encuentro interétnico, a través de la mediación waratiana transformadora, es decir, guiada por el diálogo y la sensibilidad. Para ello optamos por el método de aproximación inductiva y el método de procedimiento monográfico. Además, el trabajo se dividió en cuatro capítulos; en el primero, se abordó la diversidad de identidades étnicas, sociales y culturales en las sociedades actuales y el reconocimiento del otro; en el segundo, el tema del pluralismo, el derecho y la interculturalidad; en el tercer capítulo, los conflictos en la época contemporánea y el problema de las relaciones interétnicas; en el cuarto capítulo, la mediación interétnica, bajo la perspectiva waratiana, como transformadora de las relaciones sociales, posibilitando la efectividad de la ciudadanía para la población negra. Por tanto, parece que la mediación es un acto transformador, va más allá de la gestión de la diferencia en nuestras sociedades, permite un espacio para la construcción de la alteridad, el respeto, el reconocimiento y la interacción de las diferentes culturas. Tendo a interculturalidade como uma dimensão promotora de diálogo, o instituto da mediação interétnica ou intercultural implica uma maior capacidade de promover atitudes mais adaptadas ao contexto das diversidades étnicas-raciais, promovendo o desenvolvimento da cidadania plena, criadora de identidades e de sentido de pertença comum la humanidade.

Keywords: Interculturalidad. Reconocimiento. Mediación. Alteridade.
Ciudadanía.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2 A DIVERSIDADE DE IDENTIDADES ÉTNICAS, SOCIAIS E CULTURAIS NAS SOCIEDADES ATUAIS E O RECONHECIMENTO DO OUTRO	21
2.1 CULTURA, IDENTIDADE E RELAÇÕES INTERÉTNICAS.....	21
2.2 CULTURA E SOCIEDADE: UM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE MUTAÇÕES CULTURAIS	36
2.3 RAÇA, ETNIA E RACISMO	40
2.3.1 Raça Biológica, Raça Social e Etnia.....	40
2.3.2 As relações entre Raça e Racismo	48
2.4 O RACISMO COMO CONSTRUÇÃO DE IDENTIDADE CALCADA NA EXCLUSÃO “DOS OUTROS”	56
2.5 A POPULAÇÃO NEGRA ENQUANTO MINORIA ÉTNICA EM BUSCA DE RECONHECIMENTO	66
3. PLURALISMO, DIREITO E INTERCULTURALIDADE: UMA ESCOLHA PELA DIVERSIDADE CULTURAL	76
3.1 O PARADIGMA DO PLURALISMO CULTURAL: A IGUALDADE DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES E O DIREITO À DIFERENÇA	77
3.1.1 A construção social da diferença	92
3.2 MULTICULTURALISMO E INTERCULTURALIDADE	97
3.2.1 Multiculturalismo: reveses e crítica	106
3.2.2 Interculturalismo: aperfeiçoamento ou superação do multiculturalismo	109
3.3 O PRINCÍPIO DA INTERCULTURALIDADE ENQUANTO EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA A DIVERSIDADE CULTURAL	114
3.4 INTERCULTURALIDADE, CONVIVÊNCIA E CIDADANIA	125
4. CONFLITOS NA CONTEMPORANEIDADE E A PROBLEMÁTICA DAS RELAÇÕES INTERÉTNICAS	133
4.1 A QUESTÃO DA CONFLITUALIDADE NAS SOCIEDADES NO SÉCULO XXI	135
4.2 PRINCIPAIS TEORIAS SOBRE O CONFLITO	141
4.2.1 A teoria clássica e sua visão destrutiva do conflito frente a visão moderna e construtiva do conflito	144
4.3 CONFLITOS INTERÉTNICOS E RACISMO	150

4.4 A RESPONSABILIDADE E O (NÃO) AGIR DO ESTADO FRENTE AOS CONFLITOS INTERÉTNICOS	164
5. MEDIAÇÃO INTERÉTNICA ENQUANTO TRANSFORMADORA DAS RELAÇÕES SOCIAIS	183
5.1 RAÍZES HISTÓRICAS E CULTURAIS DA MEDIAÇÃO	188
5.2 MEDIAÇÃO WARATIANA ENQUANTO TRANSFORMADORA: A TERAPIA DO ENCONTRO MEDIADO	198
5.3 CONFLITOS INTERÉTNICOS E MEDIAÇÃO COMO PROMOTORA DE UMA “CULTURA DA PAZ”	214
5.4 MEDIAÇÃO INTERÉTNICA/INTERCULTURAL ENQUANTO CIDADANIA E EMPODERAMENTO DA POPULAÇÃO NEGRA	226
6. CONCLUSÃO	235
7. REFERÊNCIAS	239

INTRODUÇÃO

Tendo em vista que as demandas socioétnicas geram situações conflituosas e instáveis, faz-se necessária uma constante reflexão sobre a diversidade, as particularidades e a importância de desfazer determinismos diante de diferenças étnico-raciais e culturais. Esta é a questão-problema que perpassa a presente tese: Verificar a possibilidade de trabalhar os conflitos entre identidades diferenciadas, em condições de fortes assimetrias, nascidas do encontro interétnico, através da mediação waratiana transformadora, ou seja, pautada no diálogo e na sensibilidade.

Tem-se, portanto, dois objetos que merecem ser tratados desde o início do trabalho: conflitos étnico-raciais e mediação interétnica realizada com base na proposta de mediação desenvolvida por Luis Alberto Warat. Apesar da referência aos dois separadamente, a vinculação entre eles é necessária. O preconceito, a discriminação e o racismo, manifestam-se pela depreciação do outro, sua inferiorização e exclusão dos bens materiais e simbólicos capazes de lhe garantir uma existência digna. São problemas sociais que norteiam essa investigação.

Neste sentido, o trabalho traz como objetivos, apresentar a diversidade de identidades étnicas, sociais e culturais que permeiam as sociedades atuais e, diante desse contexto, a importância do reconhecimento do outro. Analisar as questões relativas ao tema, com uma visão centrada na possibilidade de se estabelecerem relações interétnicas dialógicas, tendo como base o respeito ao pluralismo, interculturalidade. Bem como, adentrar na questão da conflitualidade social, examinando uma modalidade de conflito específica, aquele determinado por questões étnico-raciais, que questiona a capacidade do Estado de garantir e expandir os direitos humanos.

E, principalmente, demonstrar a prática da mediação transformadora, como uma proposta mais adequada para tratar dessas diferenças em conflito, ou seja, da conflitualidade entre grupos que se percebem como culturalmente distintos, principalmente por causa de questões étnico-raciais, tendo em vista que o modelo estatal não leva em conta os fatores emocionais e sociais dos personagens da cena conflitiva, com suas sanções repressivas e estigmatizantes.

A questão racial no Brasil tem sido desenvolvida nas áreas das ciências

humanas e sociais principalmente no âmbito da teoria social. No direito, são poucos os trabalhos produzidos sobre a temática. Entretanto, como mecanismo de controle social destinado a apontar soluções para conflitos de interesses que se apresentem na sociedade, o direito deve conhecer a sociedade que pretende regular e seus conflitos mais latentes. Embora se perceba uma tentativa de fortalecer o ideário de que no Brasil não existe racismo, por exemplo, a sociedade brasileira é racista e suas mais variadas formas de manifestação produzem conflitos que em alguma medida exigirão respostas.

Nesse sentido, é necessário trazer a questão para o debate jurídico de maneira a fomentar discussões que permitam o tratamento mais responsável dos conflitos sociais que se apresentam como decorrência da dinâmica das relações étnico-raciais. Como causa da falta/falso reconhecimento para uma significativa parcela da população brasileira, por isso, em um primeiro momento escolheu-se pensar as relações étnico-raciais a partir da ideia de reconhecimento.

E, para melhor entender as condições que permitiram a consolidação desse ideário que hierarquiza seres humanos, a partir do compartilhamento da crença na inferioridade dos negros é necessário investigar o processo de formação das identidades. A construção dialógica das identidades, a partir da relação com o outro, promove uma categorização dos seres humanos que permite que o entendimento acerca de si mesmo seja construído a partir do cotejamento com o que se classifica como diferente.

As sociedades no século XXI, são caracterizadas pelas diferenças e as particularidades dos indivíduos, as quais lhe dão identidade. E nessa perspectiva, os desafios envolvidos no reconhecimento e na avaliação compartilhada de diferenças, responsáveis tanto por aproximações quanto por afastamentos entre grupos, constituem um dos temas mais relevantes atualmente.

As relações intersubjetivas se fazem necessárias para que os sujeitos se desenvolvam, é nesse sentido o pensamento de Jacques D'Adesky, para quem “[...] a identidade implica um processo constante de identificação do ‘eu’ ao redor do outro e do outro em relação ao ‘eu’”. O olhar sobre o outro faz aparecer as

diferenças e, por estas, a consciência de uma identidade”.¹ Ademais, a formação da identidade se dá pelo contato com a diferença, “[...] na identidade o Eu necessita, para se construir plenamente, do reconhecimento do outro”.² Desse modo, o reconhecimento do “outro” coloca-se como uma das mais importantes questões do nosso tempo, que inquieta os grupos envolvidos no resgate daqueles que estão excluídos/esquecidos da nossa sociedade

Boaventura de Sousa Santos destaca que é possível buscar a garantia de reconhecimento das diferenças diante de todo o arcabouço histórico de negação e de exclusão social que ainda perdura e, ao mesmo tempo, requerer que todos sejam tratados de forma igualitária, sem qualquer discriminação. Porém, abordar o reconhecimento das diferenças não se trata de tarefa tão simples, requerendo cuidado e atenção diante dos preceitos que são buscados pela sociedade multicultural.³

Portanto, a realidade multicultural em que estamos inseridos, nos mostra a importância de considerar a alteridade, às diferenças e, conseqüentemente, a necessidade de intercâmbio entre as culturas, demonstrando ser vital para o convívio sustentável humano. Assim, uma questão a ser enfrentada são os conflitos oriundos das relações étnico-raciais, inclusive com o objetivo de promover a conscientização das culturas com propósito de gerar cidadãos conscientes do processo de combate ao preconceito, discriminação e racismo.

Nessa direção, pensa-se em uma proposta que nos incita a considerar o impacto de nosso comportamento sobre o outro e as obrigações geradas pelas nossas ações, enfatizando a dignidade que todos merecemos. Assim, adota-se a hipótese da mediação, que por ser ato transformador, vai além do manejo da diferença em nossas sociedades, possibilita um espaço de construção de alteridade, cidadania, respeito e interação de diversas culturas. Tendo a interculturalidade como uma dimensão promotora de diálogo, o instituto da mediação interétnica ou intercultural implica uma maior capacidade de promover atitudes mais adaptadas ao contexto das diversidades étnicas-raciais,

¹ D'ADESKY, Jacques. **Pluralismo étnico e multiculturalismo**: racismo e antiracismos no Brasil. Rio de Janeiro: Pallas, 2009, p. 40.

² SOUZA SANTOS, Boaventura. **A gramática do tempo**: para uma nova cultura política. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010, p. 314.

³ SOUZA SANTOS, Boaventura. **Reconhecer para libertar**: os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 25.

promovendo o desenvolvimento da cidadania plena, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.

Para alcançar uma reflexão crítica acerca do questionamento condutor da pesquisa, o trabalho será dividido em quatro partes. Assim, o primeiro capítulo do presente trabalho, aborda como a modernidade encontra-se caracterizada por descobertas, progressos e inovações que, transpassam diferentes campos de atuação humana, seja religioso, político, social ou cultural, e que, diante dessas constatações, é eminente a discussão sobre o alcance e a importância de tentar se promover um diálogo entre os diversos grupos sociais e culturais, ou seja, através de uma perspectiva intercultural, repensar o desenvolvimento de uma sociedade voltada para o reconhecimento do “outro”.

No segundo capítulo, analisa-se as relações sociais, construídas a partir de aspectos que advêm da cultura, considerando que essa produz a ligação de um indivíduo ao outro, seja pelas características que os distinguem, ou pelas que os tornam iguais ou semelhantes. E, no centro dessa questão, estão as reivindicações por respeito e reconhecimento as diferenças, especialmente as de cunho étnico-racial. Por isso, vale destacar que a busca por Estados multiculturais requer compreender como ocorre, nos contextos sociais, o diálogo em relação às diversidades e às diferenças sociais, e quais são as formas para garantir oportunidades ao diferente, conforme requerem suas peculiaridades identitárias.⁴

Essa questão da diversidade étnico-cultural faz suscitar uma série de questionamentos, principalmente, quando a responsabilidade e agir dos Estados democráticos e de seus integrantes. Assim, tendo por base as relações que se estabelecem entre igualdade e diferença, e a necessidade de sobrepujar a desigualdade, afirmar e reconhecer as diferenças culturais, é que os desafios desse segundo ponto se apresentam, estabelecendo uma importante discussão entre pluralismo, multiculturalismo e interculturalidade.

Já no terceiro capítulo, iremos abordar a questão da crescente conflitualidade nas sociedades atuais, bem como as teorias do conflito e sua preocupação com o desenvolvimento de uma cultura de paz na contemporaneidade, bem como enfrentaremos aqueles que são um dos nossos

⁴ CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. A era da informação. Tradução: Klaus Brandini Gerhardt. v. 2. São Paulo: Paz e terra, 2001, p. 26.

objetos centrais de análise, os conflitos étnico-raciais. Para tanto, vamos refletir sobre a atuação do Estado, que possui duas funções primordiais relacionadas a problemática exposta, quais sejam: o seu papel enquanto agente de políticas públicas que deve possibilitar as relações interétnicas, e como terceiro que decide os conflitos no caso concreto, bem como sobre a atuação do Direito, analisando como o senso comum teórico dos juristas acaba ocasionando à perpetuação dos conflitos relacionados a discriminação, preconceito e racismo, quando, por exemplo, mantem-se fechado em si mesmo, no seu procedimento racional e burocrático.

E, por fim, no quarto e último capítulo, inicialmente, estudam-se as raízes históricas e culturais da mediação, após passa-se a abordar o modelo de mediação desenvolvido por Luis Alberto Warat, denominado de Teoria do Reencontro Mediado, ou do Amor Mediado, que tem como objetivo a produção da diferença, o tratamento e transformação dos conflitos e a realização da autonomia, sustentada pelo amor, compaixão e sensibilidade. Após, realiza-se uma análise sobre a problemática dos conflitos interétnicos e como a mediação, baseada na proposta waratiana, se constitui em um instrumento promotor da cultura da paz, além de ser propulsora de reconhecimento, cidadania e empoderamento, e pode ser empregada para viabilizar uma mediação interétnica entre grupos que se percebem como culturalmente distintos, principalmente por causa de questões étnico-raciais.

Na ótica da investigação do tema, utilizou-se o método de abordagem hipotético-dedutivo, uma vez que, durante o seu desenvolvimento, foram analisados dados de maneira lógica, experimental e de conhecimento da mediação no direito nacional e internacional. Contudo, no aspecto procedimental, os métodos históricos, tipológicos, funcionalistas e estruturalistas foram a base para desenvolver este trabalho.

Este estudo se encontra amparado nas concepções teóricas contemporâneas de interculturalidade, reconhecimento, cidadania, alteridade e mediação enquanto transformadora das relações sociais, principalmente a partir do pensamento de Luis Alberto Warat, Axel Honneth, Ramon Panikkar, Alain Touraine, João Martins Bertaso e Leonel Severo Rocha, envolvendo aspectos jurídicos, sociais e econômicos.

A mediação, na proposta aqui trazida, nos incita a considerar o impacto

de nosso comportamento sobre o outro e as obrigações geradas pelas nossas ações, enfatizando a dignidade que todos merecemos, sugerindo, de fato, um modo de vida, uma vez que essa implica em conhecer e transformar a sociedade em uma comunidade solidária, participativa e respeitadora da interculturalidade, que no presente trabalho é entendida como além do manejo da diferença em nossas sociedades.

Esta perspectiva intercultural permite-nos trazer uma concepção dinâmica e em constante mudança da cultura, bem como ressaltar as particularidades da comunicação intercultural e dos conflitos interétnicos. E, assim, refletir sobre “a necessidade de superar as relações de poder que sustentam a intolerância e os preconceitos que fizeram as hierarquias sociais justificadoras da subalternização, assimilação e aculturação das diversas minorias”.⁵

Desse modo, o trabalho traz a ideia potencializada da mediação, como mecanismo transformador das relações sociais, como preconiza Luis Alberto Warat, o qual apresenta a mediação para além da resolução não adversarial de conflitos, encarando-a como capaz de promover uma abordagem pedagógica.⁶ Por ser comprometida com o diálogo e com a autonomia de sujeitos, que de alguma forma, se encontram em situação de conflitos, atua como um processo no qual a participação, responsabilização, e principalmente a escuta do outro, seja uma atitude a ser perseguida no cotidiano das pessoas.

O diálogo é o meio pelo qual os envolvidos em um conflito se modificam mutuamente, por meio da comunicação se reconhece a necessidade do outro de se expressar. Quando os interlocutores se demonstram interessados a comunicação se torna mais fácil, de tal modo que as pessoas ficam comprometidas no processo de ouvir e trocar informações.

Nesse sentido, na mediação, cria-se um espaço comunicativo entre os envolvidos em um conflito, desenvolvido em um ambiente de respeito, no qual, valorizando o que o outro tem a dizer sobre suas questões, institui-se um comportamento responsivo entre as partes. O processo de mediação visa à promoção do diálogo entre as partes, age na transformação da comunicação entre os sujeitos em conflito, e não na busca por um acordo. Desse modo, as

⁵ BERTASO, João Martins Bertaso; ROCHA, Leonel Severo. Olhar Sistêmico sobre Cidadania e Diversidade Cultural. In: **Revista Direito Público**. Porto Alegre, Volume 13, n. 75, 2017, p. 205.

⁶ WARAT, Luis Alberto. **O ofício do mediador**. Florianópolis: Habitus, 2001, p. 88.

emoções dos participantes, suas angústias e preocupações vêm à tona, estes acabam por mostrar como se posicionam diante dos conflitos, e assim, assumem o protagonismo em sua própria vida.

Assim, apresenta-se a mediação sob a perspectiva de Luis Alberto Warat, que se converte de um simples método que busca a resolução de conflitos para se transmutar em um verdadeiro instrumento de exercício da cidadania, lugar de inclusão e empoderamento, onde é possível criar soluções através da interação e comprometimento dos sujeitos.

Desse modo, o presente estudo adentra a questão da conflitualidade social, na problematização sobre as relações interétnicas, a qual tem se ampliado de forma progressiva na sociedade, e envolve tanto as práticas cotidianas dessas relações, como os conflitos e as construções conceituais a estas relacionadas. Entretanto, apesar de surpreenderem a diversidade e a pluralidade das identidades culturais, constata-se agires de intolerância aos diferentes e às diferenças.

Desse modo, o trabalho possui a pretensão de demonstrar que em contextos de diversidade cultural significativa, frequentemente precisa-se, de mediação. Mediação enquanto processo que contribui para melhorar a comunicação intercultural, a relação e a integração de pessoas ou grupos presentes num território, visando sobretudo a coesão social, aqui utilizada como conexão, ou harmonia necessária para o desenvolvimento e a vivência plena da cidadania. Portanto, adotamos aqui um conceito específico de mediação, a mediação proposta por Luis Alberto Warat, comumente denominada de “waratiana”, considerando dispositivos, contextos, protagonistas e interações que concorrem para o desenvolvimento de processos de comunicação e de aproximação entre pessoas, grupos e/ou comunidades, no sentido da transformação pessoal e social, da emancipação e da conexão social.

Pretende-se apresentar um sentido mais humanizado e prático contraposto à ortodoxia da exegese jurídica, calcado na importância do “reconhecimento” da pessoa humana. Nesse sentido, acha-se na mediação uma forma de reaproximação com o outro e um reconhecimento do próprio eu, uma vez que a partes devem afastar sua visão egoística sobre o conflito, abrindo-se para o diálogo e afastando o resultado soma-zero, tão culturalmente promovido pelo ideário tradicional de justiça. Ou seja, a mediação tende a desenvolver

sentimentos de empatia mútua entre as pessoas envolvidas em um conflito, ao invés de preconceitos, repulsão, agressão e ressentimentos.

Espera-se, ao final, contribuir no sentido da construção de um novo paradigma, o qual procure compreender e reconhecer a diversidade e pluralidade étnica, social e cultural, e potencializar a capacidade de autodeterminação e autonomia dos indivíduos na sociedade contemporânea. Tem-se aqui um grande desafio, demonstrar a possibilidade e importância de implantarmos uma cultura de mediação fora do Poder Judiciário, baseada na alteridade, fraternidade e autoresponsabilidade, em contraposição a vigente cultura do litígio.

Busca-se também, refletir, sobre a atuação do Direito, de como seus espaços de formação de profissionais, estão formando indivíduos sem senso crítico, que tem sua atuação atrelada à prática comum, contenciosa e dogmática, enquanto deveria ser o espaço mais adequado para a disseminação do instituto da mediação, uma vez que é o ambiente onde são inseridos os reais valores da cidadania.